



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Dianópolis
Direção-geral

EDITAL Nº 3/2024/DNO/REI/IFTO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGA REMANESCENTE DE TRANSFERÊNCIA
EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO
DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO - 2024/1
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 557/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título, Reingresso do 1º semestre de 2024, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* Dianópolis/IFTO, conforme disposições a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR:

TRANSFERÊNCIA INTERNA	SITUAÇÃO
Natália Rodrigues Crisóstomo	INDEFERIDO ^a
TRANSFERÊNCIA EXTERNA	SITUAÇÃO
Willian Jurena de Oliveira	INDEFERIDO ^b
PORTADOR DE TÍTULO	SITUAÇÃO
Pedro Henrique Ribeiro de Aguiar	INDEFERIDO ^c
Karine de Souza Araújo	INDEFERIDO ^d

^a Item 4.8.1, inciso II - Comprovante de matrícula da instituição de origem (Documento não assinado).

^b Item 4.8.1, inciso III - Histórico escolar completo, contendo as notas de todos os componentes curriculares que foram cursados, carga horária cursada e carga horária total do curso (Documento não assinado).

^c Item 5.5.2, inciso III - Fotocópia do diploma de conclusão de curso apresentada; inciso IV - Histórico escolar completo, contendo as notas de todos os componentes curriculares e carga horária cursada; inciso V - O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) contendo as ementas, planos de ensino ou conteúdos programáticos dos componentes curriculares na instituição de origem (Documentos ausentes).

^d Item 5.5.2, inciso III - Fotocópia do diploma de conclusão de curso apresentada/ Declaração

de conclusão (Documento ausente).

PIETRO LOPES RÊGO
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-Geral**, em 09/02/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2277306** e o código CRC **01B6E30B**.

Rodovia TO - 040 - Km 349, Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras — CEP 77300-000
Dianópolis/TO — 63999473511
portal.iftto.edu.br — dianopolis@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.002041/2024-56

SEI nº 2277306